

JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ATENDIMENTO JURÍDICO PRESENCIAL

O Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso – SISMA/MT, neste documento, apresenta uma justificativa para a implantação do projeto de atendimento jurídico presencial nas cidades de Sorriso, Cáceres e Rondonópolis, em parceria com o escritório **FABIANO ZANARDO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**. Esta iniciativa visa atender às necessidades específicas de nossos filiados, bem como as demandas de representação jurídica nas respectivas localidades. As razões para a implementação deste projeto são as seguintes:

1. NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECÍFICA:

Os filiados do SISMA/MT, distribuídos nas cidades de Sorriso, Cáceres e Rondonópolis, frequentemente requerem assistência jurídica em questões relacionadas ao seu vínculo e bem-estar no setor público de saúde. Isso inclui orientações legais sobre questões administrativas e outras demandas relacionadas.

2. ACESSO AO ATENDIMENTO PRESENCIAL:

A determinação de que os atendimentos jurídicos devem ocorrer de forma presencial é uma consideração importante, pois permite uma comunicação mais efetiva e uma abordagem mais personalizada para resolver as questões legais dos filiados. Este método é especialmente significativo em situações complexas que exigem a apresentação de documentação ou a realização de reuniões presenciais.

3. COMPROMISSO COM A QUALIDADE E EFICIÊNCIA:

A parceria com o escritório **FABIANO ZANARDO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA** demonstra nosso compromisso em fornecer serviços jurídicos de qualidade e eficiência. A reputação e a experiência do escritório na área do direito nos asseguram a excelência na assistência legal que será prestada aos nossos filiados.

4. NECESSIDADE DE FLEXIBILIDADE:


O projeto de atendimento jurídico presencial não se limita apenas a consultas regulares. É uma iniciativa que reconhece a importância da flexibilidade, permitindo que até 4 viagens por mês por cidade sejam realizadas, de acordo com as necessidades e agenda previamente acordada entre as partes. Isso garante que nossos filiados tenham acesso a assistência jurídica quando mais precisam.

5. FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS COM OS FILIADOS:

Além de atender às demandas legais, este projeto também fortalece o vínculo entre o SISMA e seus filiados, mostrando nosso compromisso em apoiá-los em todos os aspectos de suas carreiras no setor de saúde pública. Isso contribui para uma relação mais sólida e confiável com nossa base de filiados.

Diante dessas considerações, o SISMA acredita que a implementação do projeto de atendimento jurídico presencial é fundamental para melhor atender as demandas dos nossos filiados nas cidades de Sorriso, Cáceres e Rondonópolis. Este projeto reflete nosso compromisso em fornecer assistência jurídica de qualidade e eficaz, e estamos ansiosos para sua implementação para o benefício de todos os envolvidos.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2023.


CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO
Presidente – SISMA/MT